

Lei nº 129, de 25 de junho de 1954.

Abre um crédito de Hum mil cruzei
ros e dá outras providências".

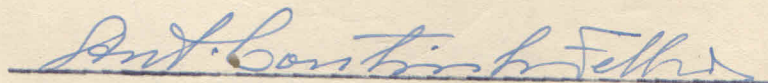
O Prefeito Municipal de Bananeiras, Estado da Paraíba,
faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. (1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o
nome de JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, à ave-
nida recentemente aberta na vila de Maia,
dêste município.

Art. (2º) - Para ocorrer às despesas constantes da
presente lei, fica o Poder Executivo au-
torizado a abrir um crédito especial de
Hum mil cruzeiros (Cr\$1.000,00) na Tesou-
raria da Prefeitura.

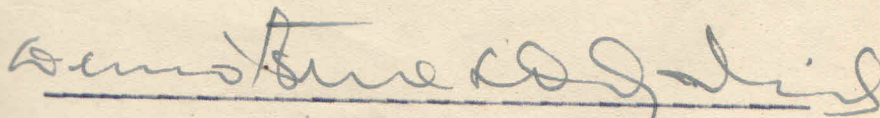
Art. (3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, 1º de julho de 1954.



Antônio Coutinho Filho

Prefeito



Demóstenes Capozzoli Gabino

Secretário